

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

**1. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.**

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para ciência, os prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2024. A Assessora Administrativo-Financeira apresentou as medidas adotadas pela Cohapar para o encerramento do referido exercício, em atenção aos Decretos Estaduais nºs 2.575/2019 e 3.169/2019, à Lei Estadual nº 21.352/2023 e à Resolução SEFA nº 1096, de 16 de outubro de 2024, dentre elas a emissão das Instruções Normativas nº 006/DIAF e 007/DIAF/2024 contendo as orientações e as datas limite e procedimentos estipulados para os Processos de Alteração Orçamentária; Empenhos e Pagamentos; além de Restos a Pagar; Central de Viagens; Provisões Judiciais; Folha de Pagamento; e Contabilidade, detalhando os pontos importantes e prestando os esclarecimentos necessários.

**DELIBERAÇÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2024, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

*Assinado digitalmente*

**ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**CLEBER DE OLIVEIRA MATA**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**PAULO DE CASTRO CAMPOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

*Assinado digitalmente*

**ANELIZE EMPINOTTI**

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2024\_CF\_ATA\_113\_DE\_29\_11\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/11/2024 16:42, **Paulo de Castro Campos** em 29/11/2024 16:47, **Maiquel Guilherme Zimann** em 02/12/2024 09:06, **Cleber de Oliveira Mata** em 02/12/2024 10:00, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 02/12/2024 15:47.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/11/2024 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**449585b685886d3c82f0619736b3d9c8**.